



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

### EMENDA MODIFICATIVA

n. \_\_\_\_/2021

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 13/2021

(Processo n. 3983/2021)

**Art. 1º.** Altere-se o art. 152 do Projeto de Resolução nº 13/2021, com a seguinte redação:

**Art. 152** Fica limitado a 06 (três), o número de Sessões Solenes por Vereador a cada sessão legislativa.

### JUSTIFICATIVA

É uma sessão para grandes comemorações ou homenagens especiais (recepção de altas personalidades). Por isso, será bem interessante o aumento deste número.

Câmara Municipal de Vitória, 26 de junho de 2021.

**ARMANDINHO FONTOURA**

**VEREADOR – PODEMOS**

